



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 24/10/2025 16:43:37.200 - PL261424  
ESB 265/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA Nº \_\_\_\_, DE 2025

Art. 1º A Meta 17.f do Objetivo 17 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"17.f. Garantir que 70% (setenta por cento) dos docentes da educação básica concluam cursos de pós-graduação *lato sensu* com foco no aprimoramento de práticas pedagógicas e de gestão de sala de aula, baseados em evidências científicas, até o último ano de vigência deste PNE." (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a transformar uma meta originalmente inócuia e burocrática em um poderoso instrumento de qualificação docente e de melhoria da aprendizagem. A redação anterior, ao prever a formação genérica em nível de pós-graduação, incentivaria uma corrida por diplomas acadêmicos que, frequentemente, possuem pouca ou nenhuma conexão com os desafios reais e concretos da sala de aula, desperdiçando tempo e recursos públicos.

A nova redação proposta corrige essa falha de forma decisiva. Ao especificar que a pós-graduação deve ser *lato sensu* (especialização) e, crucialmente, que seu foco deve ser em "práticas pedagógicas e de gestão de sala de aula baseados em evidências científicas", a emenda garante que o investimento na formação continuada dos professores se traduza em impacto direto na qualidade do ensino. A meta deixa de ser sobre obter um título e passa a ser sobre dominar as melhores e mais eficazes ferramentas para garantir que os alunos aprendam mais e melhor.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256747906700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



\* C D 2 5 6 7 4 7 9 0 6 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**Deputada Adriana Ventura**

**NOVO/SP**

Apresentação: 24/10/2025 16:43:37.200 - PL261424  
ESB 265/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
**ESB n.265/2025**



\* C D 2 5 6 7 4 7 9 0 6 7 0 0 \*

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256747906700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

